INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
CABO VERDE

TERMOS DE REFERÊNCIA (TDR)

CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA APOIO À REVISÃO DAS NOMENCLATURAS ECONÓMICAS E DO CÓDIGO GEOGRÁFICO NACIONAL DE CABO VERDE (CGN-CV)

1. Introdução

O Instituto Nacional de Estatística de Cabo Verde (INE-CV), no âmbito do seu mandato legal de produção e coordenação de estatísticas oficiais, está a implementar um projeto de revisão das nomenclaturas estatísticas nacionais. Esta iniciativa visa assegurar a harmonização com os padrões internacionais, reforçar a capacidade analítica do sistema estatístico nacional e apoiar a atualização do ano-base das Contas Nacionais.

Este processo abrange, entre outras, a revisão da Classificação Nacional de Bens e Serviços (CNBS), do Código Geográfico Nacional (CGN-CV), da Classificação do Consumo Individual por Objetivos (CCIO-CV) e da Classificação Nacional das Profissões (CNP-CV).

2. Objetivo Geral

Prestar apoio técnico especializado ao INE-CV na revisão e validação das nomenclaturas económicas e geográficas, assegurando a compatibilidade internacional, a coerência entre classificações e a sua integração no novo ano-base das Contas Nacionais.

3. Objetivos Específicos

- Rever e atualizar as nomenclaturas CNBS, CGN-CV, CCIO-CV e CNP-CV com base em normas internacionais;
- Garantir a coerência entre estas nomenclaturas e a Classificação das Atividades Económicas (CAE-CV) recentemente revista;
- Apoiar tecnicamente o processo de revisão do ano-base das Contas Nacionais através de formação em nomenclaturas;
- Fortalecer a capacidade técnica do INE-CV para manter e atualizar essas nomenclaturas no futuro;
- Promover uma abordagem participativa e técnica que envolva os principais stakeholders nacionais.

Tel: (+238) 261 3827 / 3960 | inecv@ine.gov.cv | www.ine.cv
Rua da Caixa Económica, nº18 CP 116 | Fazenda | Cidade da Praia | Santiago | Cabo Verde

4. Metodologia, Escopo e Âmbito de Trabalho

A consultoria deverá aplicar uma metodologia participativa, baseada nas boas práticas utilizadas na revisão da CAE-CV, assegurando o envolvimento de entidades públicas, representantes patronais, sindicais e outros stakeholders relevantes.

Escopo

O trabalho inclui a revisão das seguintes nomenclaturas:

- Classificação Nacional de Bens e Serviços (**CNBS-CV**)
- Código Geográfico Nacional (**CGN-CV**)
- Classificação do Consumo Individual por Objetivos (**CCIO-CV**)
- Classificação Nacional das Profissões (**CNP-CV**)

Âmbito do Trabalho

- **Análise documental e técnica**: Levantamento e análise das versões atuais das nomenclaturas, suas limitações e oportunidades de alinhamento internacional.
- **Consulta a entidades relevantes**: Identificação e contacto com stakeholders institucionais para recolher contributos técnicos iniciais.
- **Elaboração de drafts das estruturas e notas explicativas**: Desenvolvimento técnico preliminar das classificações com base em padrões internacionais.
- **Realização de workshops técnicos e de validação**: Organização de sessões participativas para debate, revisão e validação das propostas.
- **Apoio à elaboração de propostas legislativas**: Apoio técnico à produção dos anteprojetos de Decreto-Lei necessários para aprovação pelo CNEST.
- **Produção dos documentos finais e materiais de disseminação**: Finalização dos documentos das nomenclaturas e preparação de versões digitais para publicação.

5. Experiência do Consultor e Qualificações

Requisitos da Entidade Consultora

- Mestrado (mínimo) em Estatística, Economia, Ciências Sociais ou área similar;
- Mínimo 10 anos de experiência comprovada em sistemas estatísticos e classificações nacionais;

Tel: (+238) 261 3827 / 3960 | inecv@ine.gov.cv | www.ine.cv
Rua da Caixa Económica, nº18 CP 116 | Fazenda | Cidade da Praia | Santiago | Cabo Verde

- Experiência comprovada na elaboração e implementação de nomenclaturas;
- Fluência em língua portuguesa.
- Experiência mínima de 10 anos em projetos de estatística oficial;
- Participação em pelo menos 3 processos de revisão de nomenclaturas nacionais em países africanos, preferencialmente dos PALOP;
- Participação em projetos financiados por instituições multilaterais como Banco Mundial, BAD, FMI, entre outros.

6. Resultados Esperados

- Conjuntos de nomenclaturas revistos e validados;
- Propostas legislativas preparadas para aprovação pelo CNEST;
- Capacitação da equipa do INE-CV;
- Relatórios técnicos, atas dos workshops, notas explicativas e documentos finais entregues.

7. Responsabilidades do Consultor

- Elaborar e cumprir um plano de trabalho detalhado validado pelo INE-CV;
- Assegurar a execução técnica das atividades previstas em todas as fases do projeto;
- Promover e facilitar os workshops e consultas públicas previstas;
- Garantir a entrega pontual e com qualidade dos documentos técnicos, incluindo propostas legislativas;
- Colaborar na capacitação das equipas nacionais;
- Apoiar tecnicamente o INE na revisão do Ano de Base do IPC através da formação em Nomenclaturas (CCIO-CV
- Para a revisão da Classificação das Profissões, espera-se um trabalho articulado com o IEFP.
- Assegurar a confidencialidade das informações e aderência às normas técnicas e legais do INE-CV.

Tel: (+238) 261 3827 / 3960 | inecv@ine.gov.cv | www.ine.cv
Rua da Caixa Económica, nº18 CP 116 | Fazenda | Cidade da Praia | Santiago | Cabo Verde

8. Informação Geral

O projeto está sujeito às normas de contratação pública aplicáveis à Administração Pública cabo-verdiana. O INE-CV atuará como ponto focal técnico, cabendo-lhe supervisionar e validar os produtos da consultoria.

9. Local e Modalidade de Trabalho

As atividades da consultoria decorrerão:

- Na sede do INE-CV, na Cidade da Praia, para realização de workshops e consultas públicas;
- Na sede do consultor, para trabalhos preparatórios e elaboração documental;

O trabalho será realizado em modalidade presencial e remota, conforme o cronograma e as exigências de cada fase.

10. Apresentação das Propostas

Os interessados deverão submeter:

- Proposta técnica detalhada (metodologia, plano de trabalho, equipa técnica);
- Proposta financeira desagregada;
- Documentos comprovativos da experiência da entidade e da equipa;
- Declaração de compromisso quanto à confidencialidade, prazos e exclusividade da equipa proposta.

11. Duração

Prevê-se concluir todo o processo em quatro (4) meses, ou seja, a consultoria terá a duração de quatro meses, após a assinatura do contrato.

Tel: (+238) 261 3827 / 3960 | inecv@ine.gov.cv | www.ine.cv
Rua da Caixa Económica, nº18 CP 116 | Fazenda | Cidade da Praia | Santiago | Cabo Verde